



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1254/2012

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Ata firmada em razão do Pregão Presencial 17/2012, com a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99 e a empresa A. dos Reis Distribuidora - ME, inscrita no CNPJ nº 14.581.192/0001-81, que teve por objeto a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública do Município;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 002/2012 e 003/2012, da Secretaria de Administração - Divisão de Licitação, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata firmada em razão do Pregão Presencial 17/2012, que teve como vencedor a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99, sediada na Rua Goiás, esquina com a Rua Santos Dumond, s/nº, quadra 20, lote 05, CEP 75.250-000, na cidade de Senador Canedo - GO, e a empresa A. dos Reis Distribuidora - ME, inscrita no CNPJ nº 14.581.192/0001-8, sediada na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 1623 - Vila Santa Izabel, na cidade de Maringá-PR, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2.º A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3.º O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1254/2012

FI 02

a) Presidente: Maria Elisa Domiciano Neves, portadora do R.G. n.º 3.485.250-2 e do CPF n.º 474.471.849-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: Sueli Marsola Costa, portadora do R.G. n.º 4.034.681-3 e CPF n.º 527.392.289-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) Membro: Ailton Dopp, portador do R.G. n.º 5.835.463-5 e do CPF n.º 824.009.979-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município...

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



